

ATA DA 173ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43**

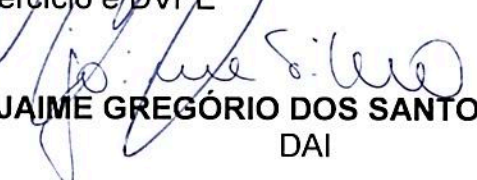
Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Ebserh, empresa pública, com Sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, Presidente em exercício e Diretor Vice-Presidente Executivo; Eduardo Diniz Gonçalves Porciuncula, Diretor de Gestão de Pessoas; Euler da Cunha Fonseca, Diretor de Orçamento e Finanças; Jaime Gregório dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura; Américo Fernandes de Souza Filho, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação Substituto; registradas as ausências justificadas do Presidente e do Diretor de Atenção à Saúde e respectivo substituto. Encontravam-se presentes também Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves, Consultora Jurídica Substituta; Cláudia Emília Lang, Coordenadora de Gestão Clínica da Diretoria de Atenção à Saúde; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: **1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 172ª reunião; 2) Informes; 3) Processo 23477.005533/2014-91: Prorrogação do Contrato nº 46/2014, referente à prestação de serviços de manutenção predial para a Sede da Ebserh; e 4) Processo 23477.027402/2014-64: Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2015, referente à prestação de serviços de impressão corporativa.** O Presidente em exercício cumprimentou a todos e iniciou a reunião indagando sobre a concordância em relação à pauta; solicitou-se a retirada do item 4 e a inclusão dos seguintes itens: **Processo nº 23477.009493/2017-07, referente à progressão vertical de empregados do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), e de proposta de utilização do saldo remanescente no âmbito de Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), os quais, com a concordância dos membros do colegiado, passaram a configurar, respectivamente, os itens 5 e 6 extrapauta.** Em seguida, pelo **item 1**, fez-se a aprovação e assinatura da ata da 172ª reunião. Na sequência, foram feitos os **informes, item 2 da pauta**. O Presidente em exercício comunicou que, na próxima reunião da Diretoria Executiva, serão apresentados os assuntos da pauta da próxima reunião do Conselho Fiscal, em conformidade com o novo fluxo de processos de governança informado na última reunião. Prosseguindo em informes, a Ouvidoria-Geral fez a apresentação da consolidação das informações do Plano de Dados Abertos (PDA) 2017-2018, conforme solicitação registrada na 171ª reunião da Diretoria Executiva. Após a apresentação, determinou-se que se proceda às providências de publicação no sítio eletrônico da Ebserh. Por oportuno, solicitou-se que, ao final do ciclo em curso do PDA, o assunto seja reapresentado à Diretoria Executiva, para conhecimento, em especial sobre o

trabalho da comissão, com representatividade de todas as Diretorias, que irá acompanhar o processo de atualização dos dados do documento. Em seguida, abordou-se o **item 3 da pauta, com o Processo nº 23477.005533/2014-91**, apresentado pela Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI), referente à prorrogação do Contrato nº 46/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial para a Sede da Ebserh. O contrato é firmado com a empresa Engeprom Engenharia Ltda., pelo valor global de R\$ 578.921,40 (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos), com vigência de 12 (doze) meses. A DAI informou sobre a equipe que fica à disposição da Ebserh, para pronto atendimento de reparos em todas as dependências da Sede; considerando o trabalho que tem sido desempenhado por essa empresa, manifestou-se favoravelmente ao Termo Aditivo contratual, no que foi acompanhado pelos demais membros do colegiado. A prorrogação do Contrato nº 46/2014 foi, então, aprovada por unanimidade, tendo sido editada a Resolução nº 258/2017 da Diretoria Executiva. O Presidente em exercício demandou à DAI que seja elaborado novo modelo de Sumário Executivo, contendo informações adicionais, para melhor análise dos Diretores e com vistas ao aprimoramento do processo de governança de deliberação colegiada no âmbito da Diretoria Executiva. Na sequência, no que pese ter sido **retirado de pauta o item 4** - referente a reajuste ao Contrato nº 22/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa nacional -, foram registrados os seguintes **encaminhamentos**: i) a DAI, com o apoio da Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI), irá se reunir com a empresa contratada, para negociações adicionais e posterior deliberação da matéria pela Diretoria Executiva; ii) a DGPTI apresentará aos demais membros os critérios de distribuição e alocação das impressoras, no âmbito do contrato em epígrafe, conforme a necessidade de cada HU da Rede Ebserh. O Presidente em exercício, considerando o contexto de contingenciamento orçamentário governamental, ressaltou a necessidade de serem adotadas medidas de aumento da eficiência operacional e de redução de gastos. Nesse sentido, demandou à DAI que seja feito trabalho de revisão de todas as contratações atualmente vigentes, com o objetivo de serem identificadas possibilidades de economia, o que foi corroborado por todos. Prosseguindo, passou-se ao **item 5 extrapauta, com o Processo nº 23477.009493/2017-07**, que retornou à pauta do colegiado após ter sido realizada reunião com os Diretores, para esclarecimentos adicionais sobre o assunto, e após pedido de vistas dos autos do processo feito pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), conforme encaminhamentos da 171ª reunião da Diretoria Executiva. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), considerando as discussões promovidas, manifestou seu voto no sentido da imprescindibilidade de observância ao que dispõe a Norma Operacional nº 04/2015, no que foi seguido pelos demais membros da Diretoria Executiva, com a proposição de encaminhamento do processo à Corregedoria-Geral, para se averiguar a necessidade de apuração de responsabilidade no caso. Foi editada, então, a Resolução nº 259/2017 da Diretoria Executiva. Em seguida, abordou-se o **item 6 extrapauta**, apresentado pela DGPTI, para tratar de **proposta de utilização do saldo remanescente de Acordo de Cooperação Técnica firmado com o BNDES**, para apoiar o projeto de implantação do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU). O referido Acordo de


Cooperação Técnica, que prevê aquisição e transferência de equipamentos de informática, foi firmado pela Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FM-RS), responsável pela gestão do contrato e, portanto, pela distribuição do saldo remanescente atual, cujo valor será dividido entre a Ebserh e o Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA). Após análises e esclarecimento de dúvidas dos membros da Diretoria Executiva, a DGPTI, com fundamento no histórico da execução do supracitado Acordo de Cooperação Técnica, manifestou seu voto no sentido de ser apresentada proposta à FM-RS para utilização do saldo remanescente da seguinte forma: destinação de 11% (onze por cento) para o HCPA, considerando o valor - e não o quantitativo - dos equipamentos. Os demais membros do colegiado acompanharam o voto do relator, tendo sido a proposta aprovada por unanimidade. Foi editada, então, a Resolução nº 260/2017 da Diretoria Executiva. Restou acordado, por fim, que será encaminhado ofício à FM-RS com a indicação da distribuição dos computadores para os 10 (dez) HUs da Rede Ebserh que aguardam o recebimento desses equipamentos para a implantação do AGHU. Finalizando a reunião, a Consultoria Jurídica (Conjur) convidou a todos para a Primeira Exposição Jurídica dos Estagiários da área, a realizar-se no período vespertino da presente data, 6 de setembro de 2017, na sala B-23, onde serão apresentados assuntos que os estagiários da Conjur estão estudando na faculdade associados ao trabalho da Ebserh. Outro informe da Conjur foi a respeito de vitória obtida junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região com relação à prerrogativa processual de Fazenda Pública para a Ebserh, uma das teses jurídicas que a área estabelece para os Setores Jurídicos dos HUs filiais. Tal condição representa tratamento processual diferenciado e, portanto, ressaltou-se que se continuará buscando consolidar esse entendimento em todos os tribunais. Os membros da Diretoria Executiva cumprimentaram a Conjur pelos informes apresentados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.


PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA
Presidente em exercício e DVPE


EULER DA CUNHA GONÇALVES
DOF


JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO
DAI


EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIÚNCULA
DGP


AMÉRICO FERNANDES DE SOUZA FILHO
DGPTI Substituto